



# Diário Oficial

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

|| www.pmcm.pr.gov.br ||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ

Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000

Responsável: Johnny Regis Szpunar Otto

E-mail: [diariooficial@pmcm.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pmcm.pr.gov.br)

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 2100 | ANO 8 | CRUZ MACHADO (PR) | TERÇA-FEIRA | 27 DE OUTUBRO DE 2020

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	04
Licitações.....	04
Extratos.....	04
Relatórios.....	
Diversos.....	06

### ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....

Portarias.....

Diversos.....

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....

Decretos.....

Portarias.....

Licitações.....

Extratos.....

Relatórios.....

Diversos.....

### PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETOS



### Prefeitura Municipal de Cruz Machado- PR

Av. Vitória, 251 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 1 de 1

### DECRETO Nº 3369/2.020.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1694/2.019 de 11 de Dezembro de 2.019.

Art. 1º - Em conformidade com o art. 4º inciso IV, da Lei Municipal nº 1694/2019 de 11 de dezembro de 2019 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 277.798,84 (Duzentos e setenta e sete mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>02.01 – Departamento de Administração</b>	
<b>04.122.0002.2.004 – Serviços de Administração Geral</b>	
(522) 3.1.90.11.00 – 1.003 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 61.626,07
<b>06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>06.01 – Secretaria de Educação</b>	
<b>12.361.0006.2.024 – Ensino Fundamental – FUNDEB</b>	
(488) 3.1.90.13.00 – 1.003 – Obrigações Patronais	R\$ 23.065,29
<b>07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS RURAIS</b>	
<b>07.01 – Departamento de Serviço Rodoviário Municipal</b>	
<b>26.782.0003.2.010 – Conservação e Manutenção de Estradas</b>	
(521) 3.1.90.11.00 – 1.003 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 193.107,48
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 277.798,84</b>

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, o excesso de arrecadação verificado para a fonte de receita.

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 27 de Outubro de 2020.

Euclides Pasa  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Cruz Machado- PR

Av. Vitória, 251 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 1 de 1

### DECRETO Nº 3370/2.020.

**SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1694/2.019 de 11 de Dezembro de 2.019.**

Art. 1º - Em conformidade com o art. 5º, da Lei Municipal nº 1694/2019 de 11 de dezembro de 2019 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 259.328,69 (Duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e vinte e oito Reais e sessenta e nove centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

<b>04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>04.01 – Fundo Municipal de Saúde</b>	
<b>10.301.0005.2.016 – Saúde da Família - PSF</b>	
(517) 3.1.90.11.00 – 1.374 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 83.144,02
<b>10.302.0005.2.014 – Manutenção e Funcionamento do Hospital da Rede Publica Municipal</b>	
(518) 3.1.90.11.00 – 1.374 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 176.184,67
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 259.328,69</b>

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

<b>04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>04.01 – Fundo Municipal de Saúde</b>	
<b>10.301.0005.2.017 – Rede Atenção Básica Municipal</b>	
(510) 3.3.90.30.00 – 1.374 – Material de Consumo	R\$ 125.000,00
<b>10.302.0005.2.014 – Manutenção e Funcionamento do Hospital da Rede Publica Municipal</b>	
(511) 3.3.90.39.00 – 1.374 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 134.328,69
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 259.328,69</b>

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 27 de Outubro de 2020.

Euclides Pasa  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Cruz Machado- PR

Av. Vitória, 251 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.  
C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento  
Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 1 de 1

### DECRETO N° 3371/2.020.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal n° 1694/2.019 de 11 de Dezembro de 2.019.

Art. 1º - Em conformidade com o art. 5º, da Lei Municipal n° 1694/2019 de 11 de dezembro de 2019 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil Reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>02.02 – Departamento de Administração</b>	
<b>04.122.0002.2.004 – Serviços da Administração Geral</b>	
(19) 3.3.90.36.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 20.000,00
(20) 3.3.90.39.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
(24) 3.3.90.40.00 – 1.000 – Serviços de Tecnologia da Informação	R\$ 50.000,00
<b>06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>06.02 – Secretaria de Cultura</b>	
<b>13.392.0007.2.032 – Promoções Culturais</b>	
(337) 3.3.90.39.00 – 1.000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 110.000,00</b>

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>02.02 – Departamento de Administração</b>	
<b>04.122.0002.2.004 – Serviços da Administração Geral</b>	
(13) 3.1.90.11.00 – 1.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 100.000,00
<b>06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>06.02 – Secretaria de Cultura</b>	
<b>13.392.0007.2.031 – Manutenção Banda Municipal</b>	
(329) 3.3.90.36.00 – 1.000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 110.000,00</b>

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 27 de Outubro de 2020.

Euclides Pasa  
Prefeito Municipal



**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 635/2020  
DATA: 27 DE OUTUBRO DE  
2020.

SÚMULA: Concede licença especial a título de prêmio para o (a) servidor (a) Wilson Ângelo Brolini.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

Ao servidor, WILSON ÂNGELO BROLINI (matr. nº 396), portador da Carteira de Trabalho nº 0013257/00033-PR e RG 5.837.245-5/PR, admitido em 18/04/1995, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial a Título de Prêmio, período aquisitivo 2011/2016, (parcela 3/3), no período de 21/10/2020 à 19/09/2020.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 27 de outubro de 2020.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal

ERRATA

PORTARIA Nº 630/2020

O Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar a Portaria nº 630/2020 na publicação do Diário Oficial do Município

edição nº 2099 data de segunda-feira 26 de outubro de 2020:

Onde se lê: ( ... Processo Administrativo nº 06/2020).

Leia-se:(... Processo Administrativo nº 08/2020).

Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes na Portaria originária.

Cruz Machado, 26 de outubro de 2020.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal

**LICITAÇÕES**

CRENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO nº.

11/2020

ATA DE ANÁLISE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às 10:00 (dez) horas, reuniram-se na sala do Auditório Municipal, do prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. Vitória, nº 251, Bairro Centro, a Presidente da Comissão de Licitações, Sr(a) Vera Maria Benzak Krawczyk e membros da Comissão de Licitação, Sr(a) Lilian Maciel de Oliveira e o Sr(o) Nivaldo Budin para procederem à análise e julgamento dos documentos de habilitação da proponente Sônia Edna Pasquali, inscrita no CPF: 292.883.828/79, interessada no credenciamento 11/2020.

A documentação apresentada foi conferida e rubricada pela

presidente da CPL, e demais membros, sendo a pontuação da proponente de 45 pontos para o item 5 – Profissional Técnico de enfermagem para atuar junto à Secretaria de Saúde desta municipalidade, sendo esta a 1ª colocada na ordem de classificação.

O resultado será publicado no sítio da prefeitura municipal [www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br), será concedido o prazo recursal a contar desta data.

Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo presidente membros da Comissão de Licitação.

Presidente da CLP

Membro da CLP

Membro da CLP

**EXTRATOS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº  
181/2020

PROCESSO Nº 170/2020  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 033/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: CLÍNICA VIDA & SAÚDE TRAESEL LTDA.

OBJETO: Contratação da CLÍNICA VIDA & SAUDE TRAESEL - EIRELI, credenciada e habilitada no chamamento público nº 010/2020, para prestar serviços de consultas ambulatoriais no Centro de Saúde Dr. Carlos

Renato Passos e prestação de serviços de procedimentos em pediatria em neonatos no Hospital Municipal Santa Terezinha, suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, sendo o prazo de contrato para 6 (seis) meses..

DO VALOR: 268.590,00 (duzentos e sessenta e oito mil quinhentos e noventa reais)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO:  
06 (seis) meses

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz  
Machado  
CONTRATANTE

Clinica Vida & Saúde Traesel  
Ltda.  
CONTRATADA



## DIVERSOS



27/10/2020 Relatório de Diárias Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Miguel Ivo Seledes	594	21/10/2020	21/10/2020	1	30.00	30.00	30.00	Canoinhas	Siena Adm BDG-6C38	Levar carro para conserto
Joelmir Marcelo de Siquei	1447	23/10/2020	23/10/2020	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	ONIBUS BCS-3D60	Transporte de Pacientes
Claudir Vonei Filipiak	581	27/10/2020	27/10/2020	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	VAN BCM-1422	Transporte de Pacientes
Claudir Vonei Filipiak	581	25/10/2020	25/10/2020	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	L200 BCO-4675	Transporte de Pacientes
Renato Schribenig	387	22/10/2020	22/10/2020	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	SPIN BAH-2839	Transporte de Pacientes
Renato Schribenig	387	23/10/2020	23/10/2020	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	VAN BCM-1422	Transporte de Pacientes
Glacir Luis Waligura	474	23/10/2020	23/10/2020	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Ambulância Locada 2 AZW-066	Atender serviço da secretaria de saúde
Jose Maria Ribeiro	1446	24/10/2020	24/10/2020	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	VAN BCM-1422	Transporte de Pacientes
Gilmar Muncinelli	588	23/10/2020	23/10/2020	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	MICRO ABI 4466	Serviços da Secretaria de Transportes
Ronei da Silva Nadolny	635	26/10/2020	27/10/2020	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	LOGAN BCI-2271	Transporte de Pacientes
Fernando Hollen	341	26/10/2020	26/10/2020	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	L200 BCO-4675	Transporte de Pacientes
Glacir Luis Waligura	474	26/10/2020	26/10/2020	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	AMBULANCIA AZO-1248	Transporte de Pacientes
Renato Schribenig	387	26/10/2020	26/10/2020	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	VAN BCM-1422	Transporte de Pacientes
Pedro de Souza	482	23/10/2020	23/10/2020	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	LOGAN BCI-2272	Transporte de Pacientes
Fernando Hollen	341	27/10/2020	27/10/2020	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Renault KWID FNY-4C27	Transporte de Pacientes
Joelmir Marcelo de Siquei	1447	26/10/2020	26/10/2020	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	MICRO AYI-3983	Transporte de Pacientes

